



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ CARLOS GOMES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, a contar do dia 20 de Março 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 19/04/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal